



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2024

EDIÇÃO Nº 1616

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2024

PÁGINA 28

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselheiro Mairinck - PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

SÚMULA - Aprovar a Programação nº 410610020240001 através de Emenda Parlamentar nº 202440890004 para o Fundo Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Conselheiro Mairinck Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 734 de 26 de NOVEMBRO de 2021.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 12/03/2024, este Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Programação no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) através de Emenda Parlamentar na modalidade Custeio – Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2024, para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Conselheiro Mairinck - PR, 13 de MARÇO de 2024.

MARIA MADALENA FERREIRA
PRESIDENTE CMAS